

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 052/20		17 de Março de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 356/2020-R, de 05 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RAFAELLA KALINE COSTA XAVIER, matrícula2677148,TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.009322/2020-88.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 357/2020-R, de 09 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
ANA JULIA DE AQUINO FERNANDES DO VALE, matrícula2375936, DESENHISTA-PROJETISTA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº23077.012151/2020-74.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 418/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.012025/2017-14;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida no item 13, subitens 13.2, 13.2.2, inciso II, e 13.2.3 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 73/2015 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa C S F DOS SANTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.680.865/0001-41, com sede na Avenida dos Eucaliptos, 333, Condomínio Bertioga, Bloco A, Apartamento 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-908, as sanções de Multa, no importe de R\$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito reais cinquenta centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no item 13, subitens 13.2, 13.2.2, inciso II, e 13.2.3 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 73/2015 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.012025/2017-14.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria nº 419/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.017713/2017-71;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida no Art. 12, inciso II, alínea “b” e inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2015 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa CARIMBOS VILELA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.353.178/0001-93, com sede na Avenida Mato Grosso, 86, Sala 05, Vila Santana, Anápolis/GO, CEP: 75.113-170, as sanções de Multa, no importe de R\$ 46,93 (quarenta e seis reais e noventa e três centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 12, inciso II, alínea “b” e inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2015 - UFRN, com

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.017713/2017-71.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 421/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.016053/2017-19;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida no item 12, subitens 12.2, 12.2.2, inciso II, e 12.2.3 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 83/2015 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.958.658/0001-12, com sede na Estrada do Contorno, 11.331, Magemirim, Mage/RJ, CEP: 25.901-000, as sanções de Multa, no importe de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no item 12, subitens 12.2, 12.2.2, inciso II, e 12.2.3 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 83/2015 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.016053/2017-19.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria nº 422/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.016595/2017-83;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida no item 13, subitens 13.2, 13.2.2, inciso II, e 13.2.3 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 48/2015 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

13.196.799/0001-85, com sede na Avenida Campos Salles, 890, Sala 1103A, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.010-081, as sanções de Multa, no importe de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro item 13, subitens 13.2, 13.2.2, inciso II, e 13.2.3 do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 48/2015 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.016595/2017-83.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria nº 424/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.012702/2017-02;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsão contida no Art. 12, inciso I e II, alínea “b” da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 47/2015 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

1º - Aplicar à empresa LINES NETWORK LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.214.809/0001-20, com sede na Rua Ângela da Costa Lima, 565, bloco I, Vila Fuck, Piraquara/PR, CEP: 83.305-290, as sanções de Advertência e Multa, no importe de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), com fulcro no Art. 12, inciso I e II, alínea “b” da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 47/2015 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.012702/2017-02.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria nº 426/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.024410/2018-95;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida no item 13, subitens 13.2, incisos II e III, e subitem 13.2.1, inciso II do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 44/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

1º - Aplicar à empresa MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº . 22.496.649/0001-88, com sede na Rua Alcides Caldeira, 44, Vila Silviana, Carapicuíba/SP, CEP: 06.317-100, as sanções de Multa, no importe de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no item 13, subitens 13.2, incisos II e III, e subitem 13.2.1, inciso II do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 44/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.024410/2018-95.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Hênio Ferreira de Miranda – Reitor em Exercício

Portaria nº 435/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 427/20-R, publicada no D.O.U. nº 51, de 16.03.2020, seção 2, página 43, que trata do afastamento do país de RICCARDO STURANI, matrícula nº 2337952, conforme processo nº 23077.019795/2020-93.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 436/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 43/20-R, publicada no D.O.U. nº 12, de 17.01.2020, seção 2, página 28, que trata do afastamento do país de RODRIGO DE FREITAS AMORIM, matrícula nº 1242208, conforme processo nº 23077.001594/2020-30.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 437/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 47/20-R, publicada no D.O.U. n.º 12, de 17.01.2020, seção 2, página 28, que trata do afastamento do país de RAIMUNDO NONATO JUNIOR, matrícula n.º 1530760, conforme processo n.º 23077.001588/2020-82.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 438/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 344/20-R, publicada no D.O.U. n.º 45, de 06.03.2020, seção 2, página 37, que trata do afastamento do país de THAIS VASCONCELOS BATISTA, matrícula n.º 1213777, conforme processo n.º 23077.015418/2020-85.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 442/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do processo 23077.085699/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE JESUS GONÇALVES, Professor Associado, matrícula n.º 1805071; CINTIA GUEDES BEZERRA, Psicóloga, matrícula n.º 2669462; e ADRIANA NESI DE SÁ, Assistente em Administração, matrícula n.º 350823, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão processante, a fim de apurar os fatos relatados no Processo n.º 23077.085699/2018-19, e constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.020837/2020-39.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 443/2020-R, de 16 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 425/20-R, publicada no D.O.U. n.º 51, de 16.03.2020, seção 2, página 43, que trata do afastamento do país de VANESSA GIACCHINI, matrícula n.º 2360456, conforme processo n.º 23077.016537/2020-55.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 444/2020-R, de 16 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 334/20-R, publicada no D.O.U. n.º 44, de 05.03.2020, seção 2, página 37, que trata do afastamento do país de JANAINA WEISSHEIMER, matrícula n.º 1666189, conforme processo n.º 23077.014935/2020-37.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 446/2020-R, de 17 de Março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.013304/2020-09,

RESOLVE

Designar DÉBORA REGINA DE PAULA NUNES, matrícula n.º 1545096, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, Pró-Tempore, do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, do Centro de Educação (CE), a partir de 19 de março de 2020, devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró Reitoria de Administração – PROAD

Diretoria de Compras – COMPRAS

Portaria n.º 012/2020-COMPRAS/PROAD, de 16 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DE COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº726/19-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito o afastamento no país de PAULO JOSÉ PEREIRA, matrícula 2255892, conforme solicitação de afastamento nº 695/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 42/2020, em 05 de março de 2020; e solicitação de afastamento nº 838/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 48/2020, em 12 de março de 2020.

(a)João Paulo Paiva Da Silva - Diretor

Portaria nº 013/2020-COMPRAS/PROAD, de 16 de Março de 2020.

O DIRETOR DE COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº726/19-R, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito o afastamento no país de ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula 2466227, conforme solicitação de afastamento nº 850/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 48/2020, em 12 de março de 2020.

(a)João Paulo Paiva Da Silva - Diretor

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 020/2018-PROGESP, de 09 de Janeiro de 2018.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional – CCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no(s) processo(s) constante(s) do Anexo I a esta Portaria,

RESOLVE

Conceder Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) técnico-administrativo(s), do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas no Anexo I desta Portaria.

(a)Raquel Alves Santos - Pró-Reitora Adjunta De Gestão De Pessoas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

ANEXO I - PORTARIA N.º 020/2018- PROGESP, de 09.01.2018.

MA TR.	NOME	CLASSE	VIGÊNCIA	% INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	PROCESSO	LOTAÇÃO	CURSO
2208357	FABRICIO ROOSEVELT MELO DA SILVA	D-II	29/12/2017	52	083501/2017-81	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
1757532	FRANCISCO ANDERSON FREIRE PEREIRA	D-IV	09/11/2017	30	071497/2017-17	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA	ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES
1734107	JAIR DA SILVA ALVES	D-IV	21/12/2017	52	081835/2017-11	ESCOLA DE MÚSICA	MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA (LINHA DE PESQUISA; MECÂNICA COMPUTACIONAL)
2063226	JANAINA NITTA FIGUEIREDO	E-IV	06/10/2017	30	062397/2017-91	DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGIA	ESPECIALIZAÇÃO EM ACUPUNTURA
2373861	JOSÉ ISAK DE OLIVEIRA FONTES	D-I	02/01/2018	30	000055/2018-90	PROAD – DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E CONTABILIDADE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

2410 462	KATTA RINE DE MEDEI ROS LUCEN A	D-I	18/12/ 2017	25	081348 /2017- 58	ADMINIS TRAÇÃO DO CERES - CAICÓ	GRADUAÇ ÃO EM DIREITO
5066 3	MARIA DAS GRAÇA S DE OLIVEI RA	C-IV	18/12/ 2017	30	081276 /2017- 49	ADMINIS TRAÇÃO DO CERES - CAICÓ	ESPECIALI ZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
3481 48	MARIA DE FÁTIM A CORTE S	D-IV	18/12/ 2017	30	081235 /2017- 52	ADMINIS TRAÇÃO DO CERES - CAICÓ	ESPECIALI ZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
1669 474	MARTH A APARE CIDA SILVA DO NASCI MENTO	E-IV	14/12/ 2017	52	077350 /2017- 22	BIBLIOTE CA CENTRAL ZILA MAMEDE -BCZM	MESTRAD O PROFISSIO NAL EM GESTÃO DE PROCESSO S INSTITUCI ONAI
1900 232	NATHA LIA AVILA DO NASCI MENTO NÓBRE GA	D-I	29/12/ 2017	15	083801 /2017- 61	DEPARTA MENTO DE BIOQUIMI CA	GRADUAÇ ÃO EM MEDICINA
1360 259	NÚBIA MARIA LIMA DE SOUZA	E-IV	20/12/ 2017	52	080610 /2017- 47	MATERNI DADE ESCOLA JANUÁRI O CICCO - MEJC	MESTRAD O PROFISSIO NAL EM ENSINO NA SAÚDE
1264 174	OZIAS FERREI RA CHAVE S FILHO	E-I	22/12/ 2017	52	082507 /2017- 31	PRO- REITORIA DE PESQUISA	MESTRAD O EM ENGENHA RIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

1637 518	RAFAEL ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	D-IV	20/11/ 2017	30	074148 /2017- 49	DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIÊNCIAS ATUARIAS	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
1847 134	TOBIAS FERREIRA DA ROCHA NETO	D-IV	22/12/ 2017	30	082521 /2017- 35	DIREÇÃO DO CCHLA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria nº 225/2020-PROGESP, de 18 de Fevereiro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.001966/2020-28.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 13/01/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, THAÍS SOUSA LUCENA, matrícula n.º 3160780, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 35 % de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia Civil, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 226/2020-PROGESP, de 18 de Fevereiro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.100477/2019-14;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, EDSON COSTA CRUZ, matrícula n.º 2373098, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN - Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h) e Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho - CISST (20h) e pela anterior carga horária excedente de 118h, totalizando 168h (cento e sessenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 48h (quarenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 243/2020-PROGESP, de 28 de Fevereiro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.008475/2020-16.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 07/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA AURELIA SANTANA ILDEFONSO, matrícula n.º 1149132, ocupante do cargo de Contínuo faz jus a 15% de Incentivo à Qualificação, pelo Ensino Médio, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 244/2020-PROGESP, de 28 de Fevereiro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.009900/2020-86;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KAMYLA ALVARES PINTO, matrícula n.º 1945288, ocupante do cargo de Editor de Publicações faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Relações Interpessoais no Trabalho (15h), Redação Oficial (20h), Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (30h); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico (20h); Excelência no Atendimento (20h); e pela anterior carga horária excedente de 80h, totalizando 185h (cento e oitenta e cinco horas).

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 248/2020-PROGESP, de 02 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.011215/2020-10;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 18/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSAVER ALVES DA COSTA, matrícula n.º 2249490, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pela anterior carga horária excedente de 200h (duzentas horas).

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 249/2020-PROGESP, de 02 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.010498/2020-82;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL FRACCHIA DA COSTA, matrícula n.º 2168554, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Ética e Administração Pública (40h); e pela anterior carga horária excedente de 10h, totalizando 150h (cento e cinquenta horas).

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 250/2020-PROGESP, de 02 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.010496/2020-93;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE ISAK DE OLIVEIRA FONTES, matrícula n.º 2373861, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): XXVI Congresso Brasileiro de Custos (20h); Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h); e pela anterior carga horária excedente de 78h, totalizando 128h (cento e vinte e oito horas).

(a)Mirian Dantas dos Santos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 254/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.010700/2020-76.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 14/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SHAYANNA MICKAELA DUQUE CARNEIRO, matrícula n.º 1884183, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Enfermagem, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 255/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.009821/2020-75.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 12/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MAXWELL SANTANA LIBÓRIO, matrícula n.º 1820855, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Física) faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Engenharia Mecânica por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências Exatas e da Natureza.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 256/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.009835/2020-99.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 12/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIANA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1291759, ocupante do cargo de Médico-Área faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Clínica Médica (Programa de Residência em Clínica Médica, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde..

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 258/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.009028/2020-76.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS, matrícula n.º 2398518, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 259/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.101105/2019-13.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 23/12/2019, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula n.º 3160321, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Gestão Estratégica de Pessoas (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 261/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.009663/2020-53;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, AVANDO JOSE DE LIMA CAMPOS, matrícula n.º 2254891, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Formação para Professores Mediadores (80h); e pela anterior carga horária excedente de 104h, totalizando 184h (cento e oitenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 262/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.009074/2020-75;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GALTIERI OTAVIO CUNHA DE MEDEIROS, matrícula n.º 1948137, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Curso Prático de Aperfeiçoamento em Tomografia Computadorizada (60h), Curso de Neuroimagem do BRAINN (24h), I Jornada Brasileira RM/TC Avançada Ensino e Pesquisa (40h) e IV Jornada Internacional de Radiologia (24h); e pela anterior carga horária excedente de 150h, totalizando 298h (duzentas e noventa e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 178h (cento e setenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 263/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.008919/2020-13;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA DA CONCEICAO DE MESQUITA CORNETTA, matrícula n.º 1149416, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Projeto de extensão III Curso de Capacitação: preceptora com Integração Ensino-Serviço (60h) e Capacitação em Preceptorial de Residência Médica (100h), totalizando 160h (cento e sessenta horas).

O (a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 10h (dez horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 264/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.008185/2020-64;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 06/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FELIPE TAVARES DE ARAUJO , matrícula n.º 2248875 , ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Formação em Educação a Distância EaD (120h) e Educação em Direitos Humanos (30h); e pela anterior carga horária excedente de 20h, totalizando 170h (cento e setenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 20h (vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 265/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.004451/2020-80;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LIVIA MEDEIROS SOARES CELANI, matrícula n.º 2922824, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): I Curso de Atualização em Doenças Inflamatórias Intestinais (20h), Aprendizagem Baseada em Problemas (30h), XI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (40h), Curso de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica em atenção Domiciliar (60h), I Gastro Natal (20h), Metodologia Ativas 1: aprendizagem baseadas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

em problemas (30h) e Introdução à Plataforma de Telessaúde do RN (30h) totalizando 230h (duzentas e trinta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 110h (cento e dez horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 267/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.003475/2020-11;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/01/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula n.º 1201439, ocupante do cargo de Psicólogo - Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Planejamento da UFRN (30h) e Tentativa de Suicídio e o Acolhimento em Saúde (14h); II Congresso Internacional de Fenomenologia Existencial e III Encontro do GT Psicologia e Fenomenologia - ANPEPP (20h); e pela anterior carga horária excedente de 206h, totalizando 270h (duzentas e setenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 120h (cento e vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 268/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.002812/2020-53;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSA SA DE OLIVEIRA NETA, matrícula n.º 3787095, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Comissão Interna de Saúde e Segurança do trabalho - CISST (20h), Desenvolvimento Pessoal: entendendo alguns tipos de ansiedade (30h), Formação para Preceptoria de estágio em Nutrição - Área de Nutrição em Alimentação Coletiva (22h), Conhecendo a UFRN (30h); Ágora: Básico em Língua Espanhola I e II (120h); e pela anterior carga horária excedente de 20h, totalizando 242h (duzentas e quarenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 277/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.011480/2020-06;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA , matrícula n.º 1159522 , ocupante do cargo de Engenheiro - Área faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): III Encontro Nacional Sobre Contratação de Projetos e Execução de Obras (24h), Estatística (20h), Introdução à Gestão de Processos (20h), Matemática Financeira (20h) e Básico em Orçamento Público (30h) e Introdução à Gestão de Projetos (20h); e pela anterior carga horária excedente de 100h, totalizando 234h (duzentas e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 278/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.008304/2020-09;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO BATISTA XAVIER, matrícula n.º 2249504, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN - Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h), Ética no Serviço Público (30h), Mesa Virtual e Acessibilidade (16h), Assédio Moral no Trabalho (15h); Comunicação Escrita (40h) e Microsoft EXCEL 2010 - Avançado (20h); e pela anterior carga horária excedente de 10h, totalizando 161h (cento e sessenta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 279/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012544/2020-88.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JAIME BRUNO CIRNE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1856506, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em tecnologia da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 280/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012134/2020-37.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 19/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, e 12 de Janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233/2005 e n.º 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006, o(a) referido(a) servidor(a), MARIANA DAMIAO FARIAS, matrícula n.º 3012776, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Libras - Língua Brasileira de Sinais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 281/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012031/2020-77.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 18/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, HENRIQUE EDUARDO MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula n.º 3009757, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais..

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 282/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.011458/2020-58.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, TOBIAS FERREIRA DA ROCHA NETO, matrícula n.º 1847134, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Area faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Inovações em Tecnologias Educacionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 283/2020-PROGESP, de 09 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.007400/2020-18.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 13/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, HORTEVAN MARROCOS FRUTUOSO, matrícula n.º 2128410, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 35% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Sistemas e Computação, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 286/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.013021/2020-59.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUZIA LEIROS DE SENA FERNANDES RIBEIRO DANTAS, matrícula n.º 2507602, ocupante do cargo de Farmaceutico-Habilitacao faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 287/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012542/2020-99.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, TALITA VIVIANE SIQUEIRA DE BARROS, matrícula n.º 2354259, ocupante do cargo de Estatístico faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Matemática Aplicada e Estatística, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 288/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012880/2020-21.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, NATALIA DE CARVALHO CORDEIRO LIRA, matrícula n.º 2395637, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 289/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012690/2020-11.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ARLINDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS DE GOIS, matrícula n.º 3520594, ocupante do cargo de Medico-Area faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ensino na Saúde, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 290/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012333/2020-45.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA LÍVIA DE JESUS OLIVEIRA E MELO, matrícula n.º 3134938, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Educacionais faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 291/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012191/2020-16.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 19/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROSEANE KELLY DA SILVA SALDANHA, matrícula n.º 1192227, ocupante do cargo de Secretario Executivo faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 292/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.011817/2020-77.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCONI DANTAS ROSENDO, matrícula n.º 1454171, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Documental, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 293/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.068497/2019-93.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 20/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, NEREIDA SOARES MARTINS, matrícula n.º 1053765, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em História, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 294/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.013607/2020-13;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDA THAIS FERREIRA DE SANTANA SOARES, matrícula n.º 2254910, ocupante do cargo de Assistente de Aluno faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Sistemas Integrados da UFRN (30h), Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h); e pela anterior carga horária excedente de 84h, totalizando 144h (cento e quarenta e quatro horas).

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 295/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.013410/2020-84;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ARTUR CORREIA DE LIMA, matrícula n.º 3044874, ocupante do cargo de Editor de Imagens faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Libras Básico (40h), Mediação de Conflito no Contexto do Serviço Público (15h), Noções do Planejamento da UFRN (30h) e Conhecendo a UFRN (30h), totalizando 115h (cento e quinze horas)..

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 25h (vinte e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 296/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.011867/2020-54;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KESSIA LARISSA DE MEDEIROS QUIRINO, matrícula n.º 1099827, ocupante do cargo de Médico-Área faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Noções do Planejamento da UFRN (30h), Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h), Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (30h), Como Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC'S) na Docência (30h);

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Hemograma, Anemia e Linfadenopatia (30h); e pela anterior carga horária excedente de 44h, totalizando 194h (cento e noventa e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 44h (quarenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 297/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.010361/2020-28;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CRISTIANA MARIA FERREIRA COSTA, matrícula n.º 1177737, ocupante do cargo de Medico-Area faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Ciclo 10 do Programa de Atualização em Endocrinologia e Metabologia (120h); Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Ética no Serviço Público (30h), Gestão do Tempo (30h), Sistemas Integrados da UFRN (30h); II Congresso Paulista de Cuidados Paliativos e I Congresso Paulista de Cuidados Paliativos Pediátricos (20h); XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes (32h); e pela anterior carga horária excedente de 45h, totalizando 307h (trezentas e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 157h (cento e cinquenta e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 298/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.009274/2020-28;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSÉ WAGNER ALVES GARRIDO, matrícula n.º 2248914, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h), Gestão do Tempo (30h); Sustentabilidade na Administração Pública (28h); Ética no Serviço Público (20h); 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES (24h); e pela anterior carga horária excedente de 30h, totalizando 162h (cento e sessenta e duas horas).

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 299/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.100642/2019-38;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/01/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIZE BRITO SILVA CAMARA DE QUEIROZ, matrícula n.º 350816, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pela anterior carga horária excedente de 250h (duzentas e cinquenta horas).

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 304/2020-PROGESP, de 10 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.016854/2020-71.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/03/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ODILENO FERNANDES, matrícula n.º 350818, ocupante do cargo de Vigilante, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em GESTÃO PÚBLICA, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 305/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.016345/2020-49.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/03/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCIANA CARLA MARTINS DE AQUINO PIMENTEL, matrícula n.º 2608511, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ensino na Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 306/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.016335/2020-11.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder, com vigência em 04/03/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LEONARDO NOGUEIRA PIMENTEL, matrícula n.º 1955021, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ensino na Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 307/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.012416/2020-34.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 19/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JANILDA SILVA SOUSA, matrícula n.º 3160234, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 308/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.010049/2020-34.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/03/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSA NOGUEIRA DE MORAIS GOMES, matrícula n.º 1081204, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 309/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.007919/2020-98.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 27/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LAURO JEFERSON TARGINO DA SILVA, matrícula n.º 1758524, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Tecnologia em Radiologia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 310/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.007234/2020-41.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 18/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WILSYNNARA MELO DA SILVA LIRA, matrícula n.º 2168840, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Letras (Licenciatura), por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 311/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.016389/2020-79;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LILIANE ARRUDA SILVA DE MENEZES FAGONI, matrícula n.º 3067898, ocupante do cargo de Contador faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Sistemas Informatizados da UFRN (30h), Conhecendo e Aprendendo a Lidar com a Pessoa com Deficiência (50h), Noções do Planejamento da UFRN (30h), Gestão do Tempo (30h) e Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Contratações Públicas (60h), Introdução ao Orçamento Público (40h) e Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público (35h), totalizando 299h (duzentas e noventa e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 179h (cento e setenta e nove horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 312/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.014144/2020-15;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULA BATISTA DA TRINDADE, matrícula n.º 3064204, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN - Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), Conhecendo a UFRN (30h), Assédio Moral no Trabalho (20h), Conhecendo e Aprendendo a Lidar com a Pessoa

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

com Deficiência (50h), Ética no Serviço Público (30h), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h), Maneiras de Lidar com as Emoções (5h), Noções de Planejamento da UFRN (30h), Segurança do Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (34h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sistemas Informatizados da UFRN (30h), Gestão do Tempo (30h), Redação Oficial (28h), Diretrizes de Acessibilidade e Princípios de Inclusão nos projetos Pedagógicos dos Curso de Educação Superior (3h), Atividades Formativas sobre Inclusão e Acessibilidade (4h), Palestra Alusiva ao Dia Internacional da Superdotação (6h) e Regulamentação de Graduação: dos Componentes Curriculares ao PPC (4h) totalizando 404h (quatrocentas e quatro horas).

OO(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 284h (duzentas e oitenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente..

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 315/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.012789/2020-13;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THAYS LINS GALVAO DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula n.º 2249347, ocupante do cargo de Administrador, faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h), Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (30h) e Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h); e pela anterior carga horária excedente de 70h, totalizando 190h (cento e noventa horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 316/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.012594/2020-65

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LEILANE CLARISSE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula n.º 3072676, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): Assédio Moral no Trabalho (20h), Excelência no Atendimento (20h), Introdução ao Controle Interno (40h), Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (30h), Controle Social (20h), Ética no Serviço Público (30h), Gestão de Risco no Setor Público (20h), Gestão do Tempo (30h), Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas (40h), Introdução à Gestão de Processos (20h), Introdução ao Direito Constitucional (40h), Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h), Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (30h), Noções de Planejamento (30h), Introdução ao Orçamento Público (40h), Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h), Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h), Políticas Públicas e Governo Local (40h) e Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 584h (quinhentas e oitenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 524h (quinhentas e vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 317/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.011846/2020-39

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ERIK GALVAO DA SILVA, matrícula n.º 1249785, ocupante do cargo de Engenheiro - Área faz jus à progressão por

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

capacitação do E-III para E-IV pela anterior carga horária excedente de 227h (duzentas e vinte e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 318/2020-PROGESP, de 11 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.011206/2020-29

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/02/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GUILHERME FERNANDES DE ARAUJO, matrícula n.º 2967165, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo aproveitamento de disciplinas do Doutorado em Bioinformática: Tópicos Avançados em Bioinformática IV (30h), Iniciativas Empreendedoras em Bioinformática IV (30h), Docência em Ensino Superior (60h) e Processamentos e Análise de NGS (30h); e pela a anterior carga horária excedente de 28h totalizando 178h (cento e setenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 28h (vinte e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 337/2020-PROGESP, de 12 de Março de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.013733/2020-78

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 05/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRE LUIZ BEZERRA FALCAO FREIRE, matrícula n.º 2249052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Auditoria e Perícia Ambiental (200h); e pela anterior carga horária excedente de 90h, totalizando 290h (duzentas e noventa horas).

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 338/2020-PROGESP, de 12 de Março de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.086110/2019-81.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GILIANE ALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 1202503, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Serviço Social, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 341/2020-PROGESP, de 12 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder **PROMOÇÃO**, o Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JOSE LUIZ DE ATTAYDE	1362202	28/02/2020	005801/2020

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 342/2020-PROGESP, de 12 de Março de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

Classe: C, com denominação Adjunto

2.1 Nível 1 para Nível 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ROVENA CLARA GALVAO JANUARIO ENGELBERTH	2140860	17/12/2019	099603/2019

(a)Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 1491/2020-PROGESP, de 17 de Março de 2020.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JOSE DANIEL DINIZ MELO, Matrícula: 1202134, conforme solicitação de afastamento nº 817/2020, publicada no Boletim de Serviço número 46/2020.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Portaria nº 1492/2020-PROGESP, de 17 de Março de 2020.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de CRISTINA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS SANTOS, Matrícula: 1149587, conforme solicitação de afastamento nº 227/2020, publicada no Boletim de Serviço número 35/2020.

(a) Mirian Dantas dos Santos

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Educação – CE

Núcleo de Educação da Infância – NEI

Portaria De Comissão Nº 10 / 2020 - NEI/CE, de 17 de março de 2020.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Profa. Teresa Régia Araújo de Medeiros, matrícula 1149511, Servidora técnico administrativa Claudia Varela Ferreira, matrícula 1988938, Servidora Técnico administrativa Rosângela de Andrade Silva Castanha, matrícula 348592 e Servidora Técnico Administrativa Adriana Szilagy Leão, matrícula 3525352, na função de consultora, para comporem a Comissão de avaliação do Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativa Ana Cleia Targino dos Santos, matrícula 1167924.

Art. 2º - Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretora

Centro de Biociências – CB

Departamento de Biofísica e Farmacologia – DBF

Portaria Nº 2/2020 - DBF/CB, de 16 de março de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Biofísica e Farmacologia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1259/2018-R, publicada no D.O.U., seção 2, nº 130, de 09/07/2018,

RESOLVE

Designar os professores UMBERTO LAINO FULCO (matrícula 1352009), CAROLINE ADDISON CARVALHO XAVIER DE MEDEIROS (Mat. 2492944) e MANUELA DOS SANTOS CARVALHO SCHIAVON (Mat. 1519121), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor EDILSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR (Mat. 2412258). A professora ELAINE CRISTINA GAVIOLI (Mat. 1645202), tutora do estágio probatório, será membro consultor da referida comissão.

(a) Carlos Antônio Barboza - Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 034/2020-CT, de 13 de Março de 2020.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

1 -Tornar sem efeito a Portaria retificadora de nº 023/2019, publicada em Boletim de Serviço nº 044, fls. 18 de 09/03/2020.

2 -Designar o professor Ernano Arrais Junior, matrícula 3966965, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Biomédica, pelo período de quatro anos, de acordo com a Resolução 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação desta Portaria.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria nº 035/2020-CT, de 17 de Março de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores Gianna Melo Barbirato (Titular Externa - UFAL), Denise Helena Silva Duarte (Titular Externa - FAUUSP), Juliana Magna da Silva Costa Morais (Titular Externa - UFPB), Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica (Suplente Externa - UFAL), Solange Maria Leder (Suplente Externa - UFPB) e Raoni Venâncio dos Santos Lima (Suplente Externo - UFCG), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior, na classe "ADJUNTO A", no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, do Departamento de Arquitetura, na Área de Tecnologia com Ênfase em Conforto Ambiental, com os seguintes requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas correlatas, de acordo com os termos do Edital nº 026/2019-PROGESP - DOU Nº192 de 03/10/2019, Edital de Abertura (Retificado em 22/01/2020).

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo – CCEP
Edital nº 01/2020-CCEP/CT, de 12 de março de 2020.

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES:

Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo

I - INTRODUÇÃO

As referidas normas aplicam-se à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo – CCEP do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - LEGALIDADE

As normas estão de acordo com o Regimento Geral da UFRN (Resolução 007/2002 – CONSUNI de 16/08/2002, atualizado pela Resolução Nº 009/2018-CONSUNI, de 13 de agosto de 2018.) e com o Regimento Interno do CT (Anexo da Resolução 009/2007-CONSUNI, de 19 de dezembro de 2007).

III - VIGÊNCIA

As presentes normas entram em vigor a partir de 12/03/2020 em conformidade com a ata da 1º Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, realizada em 11/03/2020, e nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno do CT.

IV - HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Serão considerados eleitores para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo:

Professores lotados no DPET/CT, do quadro permanente da Universidade, que ministraram disciplinas no período letivo anterior ou que estiverem lecionando no Curso neste período letivo;

Os alunos do curso de Engenharia de Petróleo, regularmente matriculados no curso.

V - INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Serão aceitas inscrições de chapas compostas apenas por professores lotados no DPET/CT, do quadro permanente, com regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, com especificação do cargo a que se candidata cada um dos membros da chapa.

As inscrições devem ser formalizadas por cada chapa no período de 26 a 31 de março de 2020, das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h, em formulário próprio, disponível na Secretaria da CEP/CT.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

VI - PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A eleição será conduzida pela Comissão escolhida na reunião de plenária ordinária do CCEP, realizada no dia 02 de março de 2020, formada pelos Professores: Jennys Lourdes Meneses Barillas, matrícula 1679234 (Presidente), Marcos Allyson Felipe Rodrigues, matrícula 1754344, e Tarcilio Viana Dutra Junior matrícula 1149372, de acordo com a Portaria de Nº 001/2020 – CCEP de 02 de março de 2020.

A Comissão poderá realizar debates entre as possíveis chapas no período entre o encerramento das inscrições e a data da eleição, abertos à participação da comunidade acadêmica em geral.

VII - VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 08 de abril de 2020 das 00:00 às 23:59 h, via SIGELEIÇÃO. O eleitor habilitado deverá entrar no sítio <https://www.sigeleicao.ufrn.br/>, escolher seu candidato e confirmar, para fins de validação do voto.

VIII - APURAÇÃO

Serão calculados os percentuais, considerados até a segunda casa decimal, obtidos por cada chapa da seguinte forma:

$$P(\%) = (np/tp) \times 70 + (na/ta) \times 30$$

sendo:

np - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos professores

tp - o total de votos dos professores;

na - o número de votos obtidos pela chapa na urna dos alunos;

ta - o total de votos dos alunos.

O cálculo será efetuado pela Comissão Eleitoral, com base no relatório de apuração emitido pelo SIGELEIÇÃO, respeitando os pesos considerados para os votos dos professores, servidores técnico-administrativos e alunos.

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual entre as chapas votadas. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo no exercício do Magistério no DPET/CT.

IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Comissão Eleitoral, ficando assegurada a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

X - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados logo após a apuração e encaminhados de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17 h do primeiro dia útil posterior à apuração.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

O mandato do Coordenador e de Vice-Coordenador é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, nos termos do Artigo 61, §5º, do Regimento Geral da UFRN.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

As presentes normas, somente poderão ser modificadas em reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo.

(a) Jennys Lourdes Meneses Barillas Presidente da Comissão Eleitoral

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET

Departamento de Matemática – DM

Portaria nº 002/2020-DM/CCET, de 16 de Março de 2020.

O Chefe do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os seguintes professores e servidor do Departamento de Matemática, desta universidade, como membros da comissão de organização da Semana de Matemática: Paulo Roberto Ferreira dos Santos Silva SIAPE 1690694 (Coordenador), Marcia Maria de Castro Cruz SIAPE 347369, (vice - coordenadora), Ailton Rodrigues da Silva SIAPE 2340150, Albimar Gonçalves de Melo SIAPE 1149190, Fagner Lemos de Santana SIAPE 1549905, Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes SIAPE 2350596, Jaques Silveira Lopes SIAPE 2476017, Luiz Carlos Radtke SIAPE 346365, Marta Figueredo dos Anjos SIAPE 2527364 e Viviane Klein SIAPE 1525867 .

(a) Jaques Silveira Lopes - Chefe

Departamento de Geologia – DG

Portaria nº 019/2020-DG/CCET, de 16 de Março de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ALEX FRANCISCO ANTUNES, Matrícula: 2490483, conforme solicitação de afastamento nº 583/2020, publicada no Boletim de Serviço número 37/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 49
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 046/2020-CCHLA, de 13 de Março de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE

DESIGNAR os docentes NÁDJA CALDAS LOPES CARDOSO, mat. 252246, (Departamento de Direito Privado); RONALDO MENDES NEVES, mat. 1691906, (Departamento de Comunicação Social); e EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, mat. 4363493, (Departamento de Morfologia), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.020482/2020-88.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Portaria nº 047/2020-CCHLA, de 16 de Março de 2020.

O Vice Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 073/2019-CCHLA, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 049/2019, de 14 de março de 2019 e anular os atos praticados pela comissão do processo 23077.017733/2019-11;

Art. 2º DESIGNAR os docentes JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, mat. 1648016, (Escola de Música), ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, mat. 1149365, (Departamento de Geografia), e MARIA DE JESUS GONÇALVES, mat. 1805071, (Departamento de Fonoaudiologia), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.020479/2020-64.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais - PPGGPI
Portaria nº 01/2020-PPGGPI, de 09 de Março de 2020.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 50
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais - PPGPI.

Art. 2º - Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência da coordenadora do programa, os professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abaixo relacionados:

1. SÉRGIO LUIS RIZZO DELA SÁVIA – Matrícula 1784950
2. MARCELO RIQUE CARÍCIO – Matrícula 1164542
3. CARLOS DAVID CEQUEIRA FEITOR – Matrícula 18012050

Art. 3º - Designar, para compor a referida Comissão, na condição de suplentes, os seguintes professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

1. JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSÁRIO – Matrícula 1167852
2. CYNARA CARVALHO DE ABREU – Matrícula 1753441

Art. 4º - Designar, para compor a referida Comissão, na condição de membro externo à instituição:

1. ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA – CPF 603.178.174-34

Art. 5º - Designar, para compor a referida Comissão, na condição de aluna e servidora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte:

1. ALEXIA GUERRA DE LIMA MEDEIROS - (discente) Matrícula - 20181024252
2. SUZYANNE ÉRYKA ALVES TAVARES (servidora) - Matrícula - 3113988

(a)Patricia Borba Vilar Guimarães

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria nº 002/2020-DSC/CCS, de 10 de Março de 2020.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.121-R, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 145, de 30/07/2019, Seção 2,

RESOLVE

Localizar o servidor (a) Larissa Grace Nogueira Serafim de Melo matrícula SIAPE 2882016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior exercendo suas atividades no (a) Departamento de Saúde Coletiva, desde 01 de janeiro de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 51
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: No período letivo 2020.1, a docente desempenha atividades de ensino nos Componentes Curriculares DSC0063 - ATIVIDADE INTERATIVA INTERDISCIPLINAR II: SAÚDE E CIDADANIA (SACI II), DSC0090 - SAÚDE E CIDADANIA e MGO0010 - SAÚDE DA MULHER. As atividades desses componentes são realizadas em Unidades de Saúde, conforme descritas abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Acompanhamento das atividades práticas da disciplina Saúde da mulher na Unidade Básica de Saúde África	Semanal	3h
Acompanhamento das atividades práticas das disciplinas Saúde e Cidadania I e Saúde e Cidadania II na Unidade Básica de Saúde Santarém	Semanal	8h
TOTAL	Semanal	11h

A docente desempenha também atividade de extensão no projeto descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Acompanhamento e orientação de alunos na execução de ações; Organização das temáticas e execução das ações educativas nos encontros com público alvo, enquanto coordenadora do projeto “PJ193-2020 – Práticas Integrativas e Complementares na promoção da alimentação saudável, adequada e sustentável nos ciclos de vida”, que é realizado no CERPIC – Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da Prefeitura de Natal e LAPICS – Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da UFRN.	Semanal	10h
TOTAL	Semanal	10h

(a)Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo - Chefe
Republicada Por Retificação.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Ciências da Informação – DECIN
Portaria Eletrônica nº 003/2019-DECIN/CCSA, de 11 de Dezembro de 2019.

A Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo o artigo 61, parágrafo 9 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº. 1.327/2018, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Designar os professores FRANCISCO DE ASSIS NOBERTO GALDINO DE ARAÚJO, SIAPE nº 2764063, ANA CLÁUDIA RIBEIRO, SIAPE nº 3031291, e MALKENE WYTIZA FREIRE DE MEDEIROS NORONHA, SIAPE nº 3041643, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DISPENSA DE COMPONENTES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 52
---------------------------	--------	------------	---------

CURRICULARES DE METODOLOGIA DA PESQUISA I E METODOLOGIA DA PESQUISA II do Departamento de Ciência da Informação da UFRN.

Essa portaria possui efeito retroativo a partir de 09 de maio de 2019, durante os 7 dias subsequentes.

Publique-se e cumpra-se.

(a)Jacqueline Aparecida de Souza - Chefe

Portaria Eletrônica nº 004/2019-DECIN/CCSA, de 11 de Dezembro de 2019.

A Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo o artigo 61, parágrafo 9 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº. 1.327/2018, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Designar as professoras MÔNICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI, SIAPE nº 1225695, ANA CLÁUDIA RIBEIRO, SIAPE nº 3031291, e NANCY SÁNCHEZ TARRAGÓ, SIAPE nº 3061498, todas lotadas no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS MELHORES MONOGRAFIAS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO SEMESTRE 2018.1.

Essa portaria possui efeito retroativo a contar a partir do dia 16 de agosto de 2018, por 7 dias.

Publique-se e cumpra-se.

(a)Jacqueline Aparecida de Souza - Chefe

Portaria Eletrônica nº 005/2019-DECIN/CCSA, de 11 de Dezembro de 2019.

A Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo o artigo 61, parágrafo 9 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº. 1.327/2018, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Designar os professores PEDRO ALVES BARBOSA NETO, SIAPE nº 2087429, ANA CLÁUDIA RIBEIRO, SIAPE nº 3031291, e MALKENE WYTIZA FREIRE DE MEDEIROS NORONHA, SIAPE nº 3041643, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS MELHORES MONOGRAFIAS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO SEMESTRE 2019.1.

Essa portaria possui efeito retroativo a contar a partir de 06 de agosto de 2019 por 7 dias.

Publique-se e cumpra-se.

(a)Jacqueline Aparecida de Souza - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 53
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria de Comissão nº 001/2020-DECIN/CCSA, de 16 de Março de 2020.

A Chefia do Departamento de Ciência da Informação da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo o artigo 61, parágrafo 9 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº. 1.327/2018, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Designar Mônica Marques Carvalho Gallotti, Mat. SIAPE nº 1225695, Luciana de Albuquerque Moreira, Mat. SIAPE nº 1225081, Laerte Adler Ribeiro de Lima, Mat. SIAPE nº 1987801, lotados no Departamento de Ciência da Informação, e o discente do Curso de Graduação em Biblioteconomia, George Estevam de Aquino Barbosa, Matrícula 20180074358, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biblioteconomia.

Publique-se e cumpra-se.

(a)Mônica Marques Carvalho Gallotti - Vice-Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência de Comunicação – COMUNICA
Portaria nº 007/2020-COMUNICA, de 16 de Março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019

RESOLVE:

Designar, por ocasião do estágio probatório, o servidor Hailton Alves Marinho Filho, Operador de Luz, Matrícula 2064506, para a função de tutor do servidor MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DO FORTE, Sonoplasta, matrícula 3071889, em substituição ao servidor Diogo de Medeiros Bento, Operador de Câmera de Cinema e TV, Matrícula 1273624, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2018.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente

Portaria nº 008/2020-COMUNICA, de 16 de Março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela RESOLUÇÃO Nº 070/2019-CONSAD, de 25 de julho de 2019

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 052	17.03.2020	Fls. 54
---------------------------	--------	------------	---------

Designar o servidor Diogo de Medeiros Bento, Operador de Câmera de Cinema e TV, Matrícula 1273624, para a função de tutor do servidor FABIO IZAIAS FERNANDES, Operador de Luz, matrícula 3086696, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Sebastião Faustino Pereira Filho - Superintendente

Escola de Saúde – ESUFRN
Portaria nº 005/2020-ESUFRN, de 16 de Março de 2020.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de PETALA TUANI CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1020269, conforme solicitação de afastamento nº 344/2020, publicada no Boletim de Serviço número 28/2020.

(a) Mércia Maria De Santi – Diretor

Portaria nº 006/2020-ESUFRN, de 16 de Março de 2020.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MÉRCIA MARIA DE SANTI, Matrícula: 1794601, conforme solicitação de afastamento nº 737/2020, publicada no Boletim de Serviço número 44/2020.

(a) Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor (Substituto)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 052 – Contém 54 páginas.
